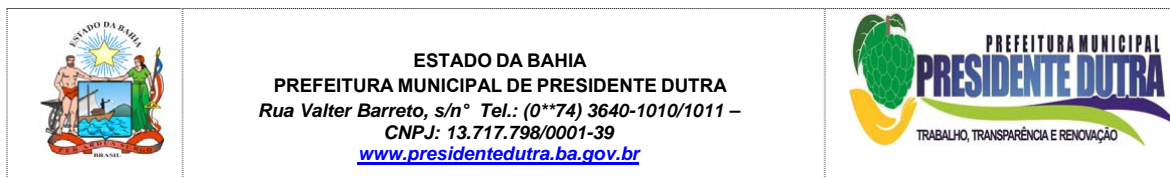




Decreto



DECRETO Nº. 274, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre ato delegatório de Poderes concedidos ao Secretário de Finanças do município, e dá outras providências.

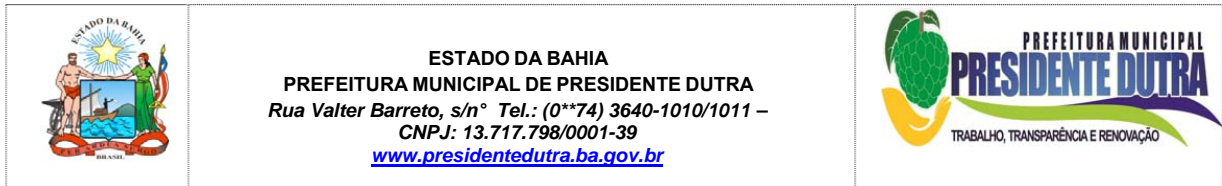
O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 7º, da Lei nº. 012, de 12 de novembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º - Delega poderes ao servidor **ADRIANO MOURA NUNES**, Secretário de Finanças deste município, portador da Cédula de Identidade nº 08820148-11 SSP-BA e CPF 00577300598, nomeado através da Portaria nº. 672, de 05 de junho de 2020, para exercer todas as atribuições de seu cargo, dentre estas as de receber, pagar, movimentar os recursos financeiros e outros valores do município, inclusive, assinar cheques e fazer transferências de recursos necessários a movimentação das contas bancárias do Município no Banco do Brasil S.A, exercendo controle sobre as seguintes contas:

RELAÇÃO DE CONTAS

1101-0	5213-2	5307-4
13560-7	6486-6	6594-3
40730-5	40735-6	40736-4
42470-6	43763-8	45204-1
283141-4	7681-3	7684-8
7741-0	7782-8	8524-3
8682-7	8816-1	8817-X
8818-8	8819-6	8820-X
8821-8	9200-0	9333-5
9515-X	9672-5	9967-8
10166-4	10738-7	11211-9
11233-X	20091-3	11423-5
11414-6	12773-6	12774-4
12747-7	13528-3	13529-1
12974-7	13538-0	13540-2



Art. 2º - Todos os atos do Secretário de Finanças serão realizados em conjunto com o Prefeito Municipal, como previsto na legislação que rege a administração pública.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2020.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.